

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

EDITAL DDE Nº 10/2020, de 24 de janeiro de 2020.

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos do Curso de Especialização em Ensino de Matemática Matemática, para o período letivo de 2020.1.

1 PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

CURSOS	PERÍODO
Especialização em Ensino de Matemática	27 a 31/01/2020

A matrícula será presencial, realizada na Coordenação de Controle Acadêmico, nos seguintes horários:

TARDE
h00min às 17h00min

Telefone: (83) 2102-6200 Ramal: 6205

dde.cg@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - Carteira de Identidade (cópia legível acompanhada do original);
 - Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia legível acompanhada do original);
 - Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
 - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior de Graduação (cópia legível acompanhada do original);
 - Histórico Acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação;
 - Termo de Responsabilidade (ANEXO V) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.
 - No caso do candidato autodeclarado preto, pardo, indígena ou Pessoa com Deficiência (PcD), ele deverá apresentar o comprovante de autodeclaração preenchido e assinado.
 - No caso do candidato que se declarar deficiente, ele deverá apresentar atestado ou laudo médico que comprove a deficiência.
- 2.2 O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br.

2.4 Para informações adicionais deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação

de Controle Acadêmico, no Departamento de Ensino Superior, ou na Diretoia de

Desenvolvimento de Ensino localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 -

Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone (83) 2102 –

6200, em seu horário de funcionamento, ou nos endereços eletrônicos:

<dde.cg@ifpb.edu.br> , <des.cg@ifpb.edu.br> ou <esp.matematica.cg@ifpb.edu.br>.

2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação

do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2020.

Ana Cristina Alves de Oliveira

Diretora de Desenvolvimento do Ensino Campus Campina Grande